

Uma vez já entendida a estrutura das principais demonstrações contábeis, a função das contas contábeis e a organização do plano de contas, passaremos a discorrer sobre o modo como se registram valores nessas contas e, ao final, como se produzem os relatórios contábeis.

Se imaginarmos o plano de contas de uma empresa como um grande armário com centenas de pequenas gavetas e se cada uma dessas gavetas fosse uma conta contábil, teríamos uma estrutura imaginária do seguinte tipo:



Além disso, vamos imaginar, ainda, que os saldos de cada gaveta, que aqui são contas contábeis, fossem representados por porções de bolinhas de gude:

Exemplo:



a) Um saldo de \$200,00 na caixa seria um punhado de 200 bolinhas de gude na gaveta.

b) Um saldo de \$1000,00 em Aluguel a pagar seria um monte de 1000 bolinhas de gude nessa gaveta.

Agora vamos aceitar que este armário de gavetas é o sistema de contabilidade de uma empresa qualquer e que, através da ação de colocar ou retirar bolinhas das gavetas, estaríamos contabilizando, ou seja, realizando os lança-mentos contábeis.

Vamos aos exemplos:

1) Se fôssemos contabilizar um saque no “CAIXA” de \$50,00 para levarmos a um depósito na “CONTA CORRENTE” de uma agência bancária, assim faríamos:

1.1) Abriríamos as gavetas “CAIXA” e “CONTA CORRENTE”;



1.2) Então, tomaríamos um punhado de 50 bolinhas de gude da gaveta “CAIXA”, retiraríamos dessa gaveta e jogaríamos o mesmo punhado dentro da gaveta “CONTA CORRENTE”;

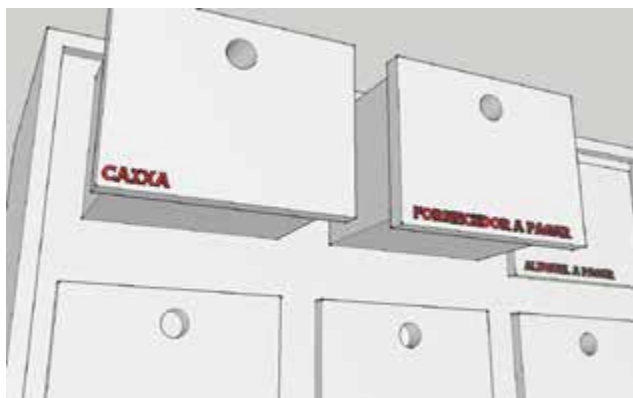


As bolinhas de gude são as moedas hipotéticas. Movimentamos 50 unidades delas. Nesse exemplo, notamos que o saldo da conta "CAIXA" foi **subtraído** enquanto o saldo da conta "CONTA CORRENTE" foi **somado**.

1.3) Fecharíamos as duas gavetas.

2) Se fôssemos contabilizar um pagamento a fornecedor com dinheiro do "CAIXA", no total de \$60,00, assim faríamos:

2.1) Abriríamos as gavetas "CAIXA" e "FORNECEDOR A PAGAR";



2.2) Então, com a mão esquerda, tomaríamos um punhado de 60 bolinhas de gude da gaveta "CAIXA" e retiraríamos dessa gaveta, e, ao mesmo tempo, com a mão direita, tomaríamos um punhado de 60 bolinhas de gude da gaveta "FORNECEDOR A PAGAR" e retiraríamos dessa gaveta. Jogaríamos os dois punhados de bolinhas de gude na lata de lixo (Bem, na verdade daríamos um destino ecologicamente correto a elas).



Nesse exemplo, o descarte dos dois punhados de bolinhas de gude representa que **subtraídos** os saldos das contas "CAIXA" e "FORNECEDOR a PAGAR". Ou seja, usamos dinheiro do caixa para diminuir uma dívida.

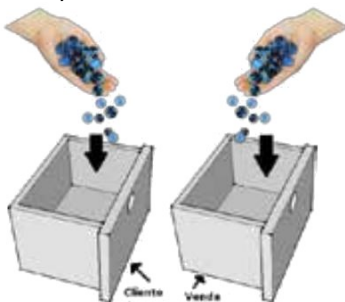
2.3) Fecharíamos as duas gavetas.

3) Se fôssemos contabilizar uma venda de mercadoria a um cliente qualquer, pelo valor de \$100,00, assim faríamos:

3.1) Abriríamos as gavetas "CLIENTES A RECEBER" e "RECEITA COM VENDAS";



3.2) Tomaríamos, com a mão esquerda, um punhado de 100 bolinhas de gude novas (Ou poderíamos reaproveitar aquelas que jogamos, antes, na lata de lixo) e, com a mão direita, tomaríamos outro punhado, também, de 100 bolinhas de gude novas. Jogaríamos cada punhado em uma gaveta;



Aqui ocorre algo interessante:

- 1) Estamos **somando** o saldo da conta clientes a receber;
- 2) Estamos, ao mesmo tempo, **somando** o saldo da conta receita com venda de mercadorias.

3.3) Fecharíamos as duas gavetas.

Observação: No exemplo 3 estamos movimentando uma conta que pertence, lá no plano de contas, ao grupo do Ati-vo (Clientes a Receber) e, portanto, aparecerá mostrando o seu saldo no Balanço Patrimonial. Estamos, ainda, movi-mentando uma conta de Resultado (Venda de Mercadorias) que aparecerá lá na Demonstração do Resultado do Exercício do período – DRE.

Dos três exemplos que apresentamos, vamos analisar as seguintes características comuns e importantes:

Sempre movimentamos duas gavetas, ou duas contas contábeis, em cada operação. Esse método é comumente aceito desde os primórdios da contabilidade que conhecemos hoje e é denominado “**Método das Partidas Dobradas**”. Vamos à definição:

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Em contabilidade, o **Método das Partidas Dobradas**, ou **Método Veneziano** («el modo de Vinégia») descrito pela primeira vez por Luca Pacioli no livro «Summa de Arithmetica, Geometria, Proportioni et Proportionalità» em 1494, é o sistema-padrão usado em empresas e outras organizações para registrar transações financeiras. Sua premissa é de que a condição financeira e os resultados das operações de uma empresa ou organização são melhores representadas por diversas variáveis, chamadas contas, em que cada uma reflete um aspecto em particular do negócio como um valor monetário. Cada transação financeira é registrada na forma de entradas em pelo menos duas contas, nas quais o total de débitos deve ser igual ao total de créditos.

Transação financeira é a forma mais rápida de se pagar boletos, transferir dinheiro entre outros, mas não é totalmente seguro. Há de se considerar que uma entidade é uma personalidade jurídica sem existência física, apesar de possuir uma sede (uma personalidade física também possui um endereço, mas sem esse endereço ela ainda é uma pessoa física, mas a entidade sem a sede, é apenas um nome). Essa personalidade jurídica tem personalidades físicas como proprietárias, que responderão por ela. Todo o

seu patrimônio pertence a seus proprietários ou a terceiros (também personalidades físicas, proprietárias ou não de outras empresas credoras).

Assim, toda transação que ela faz está apenas alterando o seu patrimônio, ou seja, “algo vai, outro algo vem em seu lugar”. Uma compra de um bem à vista, por exemplo, esse “haver” chegou à empresa e está representado por uma conta contábil, que será dada entrada no patrimônio por um valor. Concomitantemente, outra conta contábil será igualmente movimentada, a que representa os numerários que se foram (um “dever”), o “Caixa”.

Mesmo que a compra seja a prazo, essa outra conta (Caixa) será substituída por uma que representa uma obrigação futura, outra conta contábil de “dever” chamada “Contas a Pagar”.

Vê-se que a partida dobrada representa um registro, patrimonial ou de resultado do período, que representa “algo que vai, simultaneamente a outro algo que vem”, portanto, são lançamentos de débito e crédito, ou de haver e dever de igual valor.

Quanto ao débito e crédito, a razão é muito simples. Como o patrimônio da entidade (Ativo) pertence às pessoas físicas (dos próprios donos ou de terceiros), representados pelo Patrimônio Líquido e Passivo, respectivamente (vide Balanço Patrimonial), os Ativos passam a ser **devedores** para com estes proprietários, que são os **credores** desse patrimônio.

Considerando que o Ativo é “devedor”, qualquer acréscimo de valor nas suas contas representará um “débito”, e qualquer decréscimo de valor, um “crédito”. Ao mesmo tempo, qualquer acréscimo de valor numa conta do Passivo ou do Patrimônio Líquido, será levado a “crédito”, e a “débito”, se decrescer esse valor.

Quanto às contas de Resultado, as Receitas serão “credoras” do patrimônio, e as Despesas, “devedoras” do patrimônio.

Na verdade, o que importa não é movimentarmos duas gavetas ao mesmo tempo. O que importa é que o valor que fizermos em uma delas seja igual ao valor que faremos na outra, ou seja, os dois punhados de bolinhas precisam

ser iguais. Se a segunda gaveta fosse substituída por duas delas (Por exemplo, se vendêssemos, para o mesmo cliente, onde usaríamos a gaveta “Cliente a Receber”, mas, parte da venda seria à vista e a outra parte seria a prazo, poderíamos ter uma gaveta de “Venda de Mercadorias à vista” e outra gaveta de “Venda de Mercadorias a prazo”. Então o segundo punhado de bolinhas, 100 bolinhas, seria dividido entre a gaveta de venda à vista e a outra gaveta de venda a prazo. Ainda assim estaria correto! Ocorre que um punhado de bolinhas foi igual ao outro punhado de bolinhas!). Em contabilidade, dizemos que o total do **DÉBITO** foi igual ao total do **CRÉDITO**!

DÉBITO E CRÉDITO

O que são débito e crédito?

R.: Débito e Crédito são sinais matemáticos de adição ou subtração onde ora o Débito significa “+” e outrora significa “-”. O mesmo ocorre com o Crédito, ora significa “+” e outrora significa “-”. Qual operador matemático será atribuído ao Débito ou ao Crédito dependerá de qual conta contábil estaremos debitando ou creditando.

- a) Quando debitarmos uma conta que pertence ao Ativo, estaremos somando-a. Estaremos aumentando o valor total do Ativo;
- b) Quando creditarmos uma conta que pertence ao Ativo, estaremos subtraindo-a. Estaremos diminuindo o valor total do Ativo;
- c) Quando debitarmos uma conta que pertence ao Passivo, estaremos subtraindo-a. Estaremos diminuindo o valor total do Passivo;
- d) Quando creditarmos uma conta que pertence ao Passivo, estaremos somando-a. Estaremos aumentando o valor total do Passivo;
- e) Quando debitarmos uma conta que pertence ao

Resultado, estaremos subtraindo o Resultado. Estaremos diminuindo o lucro ou aumentando o prejuízo;

f) Quando creditarmos uma conta que pertence ao Resultado, estaremos somando o Resultado. Estaremos aumentando o lucro ou diminuindo o prejuízo.

Veja o resumo:

	Ativo	Passivo	Resultado
Débito	+	-	-
Crédito	-	+	+

A NATUREZA DAS CONTAS CONTÁBEIS

Compreendidos os conceitos de débito e crédito, podemos dizer então que as contas contábeis possuem uma natureza quanto ao sinal. Ora, se as contas que pertencem ao Ativo possuem os seus saldos aumentados toda vez que debitamos algum valor nelas e o contrário também ocorre, ou seja, quando creditamos, temos os seus saldos diminuídos (e ficam negativos quando o valor tender a ser menor do que zero), então dizemos que as contas do Ativo são de **NATUREZA DEVEDORA!**

No Ativo:

Débito = saldo > zero

Crédito = saldo < zero

As contas do Passivo, ao contrário daquelas que pertencem ao Ativo, têm os seus saldos aumentados quando creditamos e os seus saldos diminuídos quando debitamos. Logo, são contas de **NATUREZA CREDORA!** O mesmo ocorre para as contas de Resultado. O lucro, ou seja, a con-

ta de Lucro/Prejuízo, a normalmente última conta do plano de contas é uma conta de **NATUREZA CREDORA** já que ela pertence ao grupo de contas de Resultado. Então, se no encerramento do período, apurarmos nessa conta um saldo credor, dizemos que o resultado é **positivo (Lucro)**. Se apurarmos nessa conta um saldo devedor, dizemos que o resultado é **negativo (Prejuízo)**.

No Passivo:

Débito = saldo < zero

Crédito = saldo > zero

No Resultado:

Débito = saldo < zero

Crédito = saldo > zero

O leitor que esteja obtendo o primeiro contato com as Ciências Contábeis através dessa obra, observará a clássica estranheza:

A conta corrente é uma conta do Ativo no plano de contas. Se ela é uma conta do Ativo, então quando o seu saldo for positivo, ou seja, quando a empresa possuir algum valor de recursos financeiros depositado em uma agência bancária, o saldo da conta **será devedor?**

R.: Será!

Como pode?

Quando vamos ao caixa eletrônico do Banco e lá reti-ramos o extrato daquela conta corrente, se possuímos saldo positivo nela, lá no Banco, o extrato nos mostra **SALDO CREDOR!**

Débito e Crédito e o método das Partidas Dobradas

Contabilidade em 1 aula – Primeira Edição

DENONSTRATIVO DE EXTRATO EM REAL (R\$)

LIMITE DE CREDITO	:	-600,00	D
LIMITE DE CREDITO DISP.	:	967,07	
LIMITE DE SAQUE	:	0,00	
LIMITE DE SAQUE DISPONIVEL	:	119,93	D

VENCIMENTO	:	19/12/2007	
TAXA NO PERIODO	:	7,99 %	

SALDO ANTERIOR		469,91	D
19/11 PAGAMENTO	-	100,00	C
22/11 UNIVERSO ON LINE		16,85	D
24/11 PIZZARIA CHICO TOICIN		20,00	D
25/11 HOTEL BRUGGEMANN		18,50	D
25/11 POSTO DISNEY IPIRANGA		21,11	D
26/11 CREDITO MEGABONUS	-	243,65	C
04/12 POSTO CAPIVARA		71,70	D
05/12 AUTO POSTO ALPHAVILLE		15,00	D

Exemplo de extrato bancário de conta corrente.

Para o usuário, o saldo positivo é mostrado como **saldo credor**. O saldo negativo é mostrado como **saldo devedor**. Um depósito na conta é mostrado como um **crédito**. Um saque da conta é mostrado como um **débito**.

Se possuímos saldo negativo, ou seja, se estivermos devendo para o Banco, usando nosso limite, o extrato nos mostra SALDO DEVEDOR!

E já estávamos, todos nós, acostumados assim...

Por quê????????? A contabilidade mostra débito e crédito ao contrário?

Na verdade, **NÃO!** O Banco, em sua contabilidade, possui as mesmas regras de sinais que estamos explicando aqui nessa obra. Ocorre que **a nossa conta corrente, lá no Banco, está cadastrada como uma conta que pertence ao Passivo!** Isso mesmo! Quando depositamos algum dinheiro em nossa conta corrente, lá na contabilidade do banco, faz-se o seguinte lançamento contábil:

Débito – Conta Caixa do Banco (No Ativo do Banco)

Crédito – Conta Corrente do Correntista (No Passivo do Banco)

Valor: O valor que o correntista depositou

Histórico: Depósito em conta corrente

Ora, exatamente isso! O Banco toma o dinheiro que depositamos e o soma em sua gaveta de dinheiro, o seu caixa. Ao mesmo tempo, ele **assume uma dívida** para com o correntista. Essa **dívida deverá ser registrada em conta do Passivo!** Então, quando pedimos um extrato da nossa conta corrente ao Banco, o que ele faz é simplesmente

nos imprimir o razão analítico dessa conta no seu Passivo, aberta, cadastrada, em nosso nome. Quando o Banco nos mostra saldo credor, na verdade, ele está dizendo que nos deve, que tem obrigação conosco. Se formos lá no caixa eletrônico sacar aquele dinheiro ele terá que nos fornecer, nos devolver, pagar a sua dívida. Quando, ao contrário, o Banco nos mostra saldo devedor, na verdade, ele está nos mostrando **um direito** que ele tem de receber o empréstimo que nos fez. Esse **direito de receber está registrado no Ativo**, em uma conta de “Clientes a Receber”, por isso, devedor!